

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 04, de 12 de janeiro de 2023.

Origem: Poder Executivo

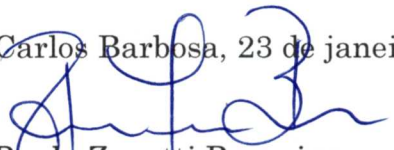
Ementa: Aprova projeto e autoriza o Poder Executivo realizar implantação de Praça Municipal na Rua Buarque de Macedo.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa aprovar projeto de ocupação e uso de área de imóvel situado na Rua Buarque de Macedo, n.º 3409, Bairro Aparecida e autorizar a instalação de praça municipal.

Conforme Exposição de Motivos, o local no qual o Município pretende intervir está localizado na Área de Urbanização Específica, cuja ocupação e uso depende de aprovação pelo Poder Legislativo na forma do art. 6º, inciso VI, da Lei n.º 1.963/2006. No mais, a proposição é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 23 de janeiro de 2023.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

